



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 22 de 06 de 2020

Jane Aparecida Pereira
Responsável pelo placard

LEI Nº 3.548, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito adicional especial nas Leis
Orçamentárias de 2020, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento vigente de
crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e
quinhentos mil reais), para adequação orçamentária às diretrizes do que contido
na Lei Municipal 3.497, de 29 de outubro de 2019, que autorizou o Poder
Executivo a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal –
CEF.

Art. 2º O Programa 0012 – Administração de Receitas, do Anexo
de Prioridades e Metas para 2020, da Lei Municipal 3.438, de 28 de junho de
2019 (LDO), passa a vigor acrescido do seguinte Projeto/Atividade:

Programas e Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
Programa 0012	Administração de Receitas		
1767	Implantação/ modernização administrativa e tributária	Ação implantada/modernizada	-

Art. 3º O Anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa, de
que trata a Lei Municipal 3.520, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), passa a vigor
acrescido do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0324	Secretaria de Finanças II



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Função	04	Administração
Sub-função	0129	Administração de Receitas
Programa	0012	Administração de Receitas
Projeto/Atividade	1767	Implantação e modernização administrativa e tributária
Natureza	4.4.90.40	Serviços de tecnologia da informação - PJ
Valor (R\$)	R\$ 694.640,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito
Natureza	4.4.90.40	Serviços de tecnologia da informação - PJ
Fonte de recurso	190	Operações de crédito
Natureza	4.4.90.41	Obras e instalações
Valor (R\$)	R\$ 658.999,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor (R\$)	R\$ 3.071.361,00 (três milhões e setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais).	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito
Natureza	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor (R\$)	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de junho de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Júlio César de Oliveira Costa
Rafael Rodrigues Souza
Emerson Martins Cardoso